



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 70, DE 08 DE MAIO DE 2017**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, considerando a necessidade de edição de Regimento Interno da Sudam,

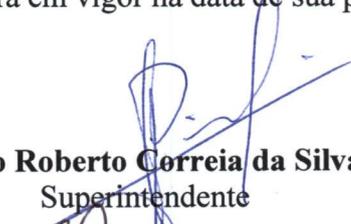
**RESOLVE:**

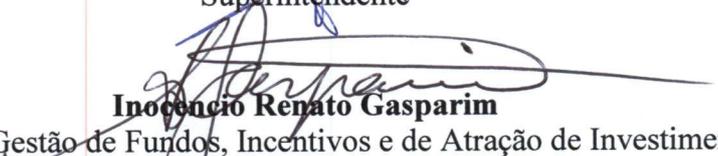
Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Sudam, na forma do Anexo I desta Resolução, que dela faz parte.

Art. 2º - Revogar as Resoluções nº 33, de 29 de outubro de 2014 e nº 45, de 21 de outubro de 2015.

Art. 3º - A íntegra do Regimento Interno encontra-se no website da SUDAM na página <http://www.sudam.gov.br/index.php/documentos-institucionais>

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocêncio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

  
**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração